

ArquivoEditarVerHistóricoMarcadoresFerramentasAjuda

Sistema CNJ (Processo Judici...SEI - Ouvidoria

https://projudi.tpi.jus.br/projud/movimentacao/PeticionarProcurar

PROJUDI
Processo Judicial Digital

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sua sessão expira em: 29 Minutos 51 Segundos

Página InicialAções de 1º GrauAções de 2º GrauIntimaçõesAudênciasSessões 2º GrauBuscas para PeticionarEstatísticasOutrosSair do Sistema

DADOS DO PROCESSO

Sucesso:

• Documento(s) foram inseridos com sucesso

CÓDIGO DO PROTOCOLO:14701303 - 1 de Agosto de 2018 às 17:37:58

Processo nº 0010639-76.2013.818.0024 (1888 dias em tramitação)

Proc. PrincipalO Próprio

Proc. Dependentes

Recursos Originários/Ações

Juiz:JECR de Campo Maior Juiz: LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERREIRA

Assunto:Processo e Procedimento « DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Complementares:Restauração de Aílos « Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa « Procedimentos Especiais « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento «

Classe:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Segredo de Justiça: NÃO

Fase Processual: CONHECIMENTO

Objeto

Situação:

Data de Distribuição17 de Maio de 2013 às 10:38:35

Último EventoJuntada de Petição de Solicitação de Desarquivamento

Valor da Causa: R\$ 18.600,00

Cartório Extrajudicial:

Prioridade

Petições P/ Análise: 1 juntada(s)

Prazos Para certificar em Varas: 0 intimações 0 cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados

☐ Secretaria

☐ Advogados

☐ Ministério Público

☐ Cartórios Extrajudiciais

☐ Turma Recursal

☐ Outros

Navegar pelo Processo

☐ Nº

Eventos do Processo

54

Juntada de Petição de Solicitação de Desarquivamento

Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO

Data inclusão: 01/08/2018 17:37

Advogado

HERISON HELDER PORTELA PINTO

434530_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_01.pdf

53

Processo Arquivado (EXTINÇÃO DO PROCESSO)

19/07/2018 10:35

Juiz de Direito

LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERREIRA

52

Decisão ou Despacho

19/07/2018 10:35

Juiz de Direito

LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERREIRA

51

Conclusos para Decisão Sobre Arquivamento

03/05/2018 08:32

Diretor de Secretaria

GISSELLE MOURA PEREIRA E SILVA

50

Serventário

03/05/2018 08:32

Diretor de Secretaria

GISSELLE MOURA PEREIRA E SILVA

49

Intimação lido(a) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 02/04/18 *Referente ao evento Serventário(26/03/18)

02/04/2018 12:00

Advogado

HERISON HELDER PORTELA PINTO

48

Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO PRIVAT S.A.)

26/03/2018 12:45

Diretor de Secretaria

GISSELLE MOURA PEREIRA E SILVA

Arquivos:

Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO PRIVAT S.A.)

Iniciar

Autores - Google Chr...

Sistema CNJ (Process...

2009-04786 - JOAO ...

WELL 166 (D:)

Desktop

Documentos - Micros...

17:39



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 00106397620138180024

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO RODRIGUES MAGALHAES NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade de continuidade da ação de restauração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 1 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841